



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

**FORMULÁRIO DE ATA**

Reunião Plenária nº 08/2019/PROPG/DAP/PPG-FIL

1. Informações Gerais		
Data: 18/12/2019	Horário: 14:00 horas	Local: Sala 17 – Bloco Delta - SBC
Participantes: Aléxia Cruz Bretas, Daniel Pansarelli, Fernando Costa Mattos, Flamarion Caldeira Ramos, Luciana Zaterka, Luiz Antônio Barrére Martin, Matteo Raschiatti, Michela Bordignon, Nathalie de Almeida Bressiani, Paulo Tadeu da Silva, Izabela Loner Santana, Pedro Casalotti Farhat.		
Ausências justificadas: Marilia Mello Pisani, Paula Priscila Braga.		
2. Pauta		
2.1. Informes;		
2.2. Edital para processo seletivo de doutorado 2020 (Q1);		
2.3. Portaria de complementação de documentos para solicitação de prorrogação e trancamento;		
2.4. Recredenciamento;		
2.5. Relatórios discentes e docentes.		
Decisões		
2.1	Informes:	<p>A professora Nathalie informa que se reuniu com o Pró-Reitor de Pós-Graduação, professor Charles Morphy e com o Pró-Reitor Adjunto, professor João Paulo, para tratar da situação atual das bolsas do programa e da viabilidade de reequilíbrio da vigência das bolsas, conversou-se também sobre a possibilidade da oferta de duas bolsas para o curso de doutorado. Os professores se comprometeram a dar uma resposta a essas solicitações em janeiro, quando a situação do orçamento para o ano de 2020 já estiver definida. A professora adianta também que o valor da receita Proap deve se manter igual para o ano de 2020, com possibilidade de aumento em 2021.</p> <p>A representante discente Izabela informa que a revista de Filosofia teve seu projeto final definido e aprovado em uma assembleia discente. Em janeiro o projeto de implantação da revista deve seguir para a Biblioteca.</p>
2.2	Edital para processo seletivo de doutorado 2020 (Q1):	<p>A professora Nathalie informa que elaborou duas propostas de edital para o processo seletivo de doutorado de acordo com o encaminhamento aprovado na última plenária. Uma das propostas conta com a prova de conhecimentos específicos, enquanto a outra</p>

proposta não.

A plenária discute as propostas de edital apresentadas pela coordenação.

O professor Fernando pergunta se as vagas de cotas devem ser obrigatoriamente preenchidas.

A professora Nathalie responde que de acordo com a proposta do APCN, foram disponibilizadas 10 vagas de ampla concorrência, 2 vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas e 1 vaga para pessoa com deficiência. Assim como os editais lançados por outros programas da UFABC, o edital prevê que as vagas não preenchidas por candidatos cotistas serão remanejadas para a ampla concorrência.

O professor Daniel questiona se o edital considerará como candidato habilitado a participar do processo seletivo qualquer aluno com mestrado stricto sensu ou será restrito a candidatos com mestrado acadêmico.

O professor Fernando pergunta se os alunos do mestrado profissional poderão concorrer caso seja adotado o critério de mestrado acadêmico.

A professora Luciana relata que em conversa com um colega que participou de um processo seletivo da UFSCAR soube que os candidatos que vieram do mestrado profissional em filosofia se mostraram aquém dos candidatos que vieram de um mestrado acadêmico.

O professor Paulo explica que os egressos do mestrado profissional em filosofia também recebem o título de mestre, a princípio o aluno do mestrado profissional atende aos mesmos tipos de exigências do aluno de mestrado acadêmico, porém a natureza de formação dos alunos é diferente. Segundo o professor, há alunos no programa com bom conhecimento de filosofia e que demonstram capacidade para desenvolver bons projetos de doutorado, por isso se deve permitir a participação de candidatos vindos do mestrado profissional.

O professor Daniel concorda com a fala do professor Paulo e complementa que a avaliação feita durante o processo seletivo revelará se o candidato demonstra condições de ingressar no doutorado.

A professora Nathalie apresenta os critérios do edital referentes a proficiência de língua estrangeira, o edital prevê que os candidatos devem realizar prova de proficiência em dois idiomas diferentes, podendo substituir a prova por certificados ou histórico escolar que ateste a proficiência em língua estrangeira. Nos casos mais extremos em que o candidato não tenha comprovação de proficiência em nenhum idioma, há a possibilidade de realização de duas provas de proficiência.

A professora Nathalie apresenta a proposta de edital sem a prova de conhecimentos específicos, elaborado a partir de consulta aos editais publicados por outras instituições. A professora explica que neste modelo de seleção a análise de projetos é a primeira das etapas de avaliação. O candidato submeterá o projeto de pesquisa em que indica dois possíveis orientadores. O projeto será analisado pelo primeiro indicado e depois pelo

segundo indicado. O orientador indicado fica responsável pela análise primária do projeto, deverá recomendar ou não a aprovação do candidato para a próxima fase e a possibilidade de assumir ou não a orientação, caso não aceite a orientação, este é submetido ao segundo indicado como orientador.

O professor Daniel pergunta se o candidato terá que fazer um comentário sobre o texto traduzido na prova de proficiência.

A professora Nathalie responde que na prova de seleção da Unifesp os candidatos devem escrever um comentário sobre o texto traduzido. A elaboração de uma prova de proficiência em que o aluno tenha que dissertar sobre algum tema é uma forma a mais de analisar a escrita do candidato além do projeto. A professora ressalta que, para ocorrer esta etapa, os candidatos deverão realizar pelo menos uma prova de proficiência, ainda que possam comprovar proficiência em dois idiomas.

A professora Luciana manifesta preferência pelo modelo de edital em que os candidatos fazem a prova conhecimentos específicos, por considerar um importante elemento de avaliação da capacidade de escrita e conhecimentos filosóficos dos candidatos. A professora sugere que em caso de rejeição da etapa de prova escrita, que seja mantida a prova de proficiência com o comentário sobre o texto traduzido.

O professor Paulo concorda com a importância de manter a prova de conhecimentos e relata que na seleção feita pela USP, a comissão indica alguns textos para a prova de conhecimentos, pois, consideram uma forma de igualar a concorrência entre candidatos internos e externos à USP.

O professor Luiz Eva também se manifesta favorável a realização da prova de conhecimentos específicos. O professor pergunta se as mudanças discutidas implicarão mudanças no processo seletivo do mestrado.

A professora Nathalie diz que serão dois processos seletivos distintos e as modificações passarão por uma avaliação posterior, podendo ser revertidas para os próximos processos seletivos.

O professor Fernando avalia que é razoável a ideia de manter a prova de conhecimentos específicos e a indicação de textos para a prova pode funcionar como uma maneira de igualar as condições de concorrência. Quanto a exigência de um comentário escrito na prova de proficiência, considera uma solução pouco eficaz na avaliação dos conhecimentos sobre filosofia.

O professor Daniel concorda que é positivo dispor de mais instrumentos para avaliação, mas pondera que a prova realizada atualmente, avalia apenas conhecimentos genéricos e barra somente os candidatos sem nenhum conhecimento de filosofia. A etapa de análise de projetos será suficiente para avaliar os conhecimentos sobre filosofia dos candidatos. A prova de proficiência com comentário pode servir para avaliar a capacidade do candidato de elaborar um texto em um curto espaço de tempo.

A professora Alexia defende que a prova de conhecimentos específicos, caso seja incluída no processo seletivo, sirva apenas para eliminar candidatos, as etapas de

avaliação de projetos e de entrevistas devem ter um peso maior na classificação dos candidatos.

O representante discente Pedro avalia que o processo seletivo não terá muitos candidatos, pois, será realizado durante o primeiro quadrimestre, por isso considera que a prova poderá desestimular os candidatos que não tiveram tempo para se preparar. Também considera desnecessário exigir de um candidato que já fez o mestrado de filosofia na UFABC realizar novamente a prova de conhecimentos específicos.

O professor Matteo entende que o candidato que presta um processo seletivo para doutorado já está com sua pesquisa bem desenvolvida e direcionada para um tema específico, uma prova de conhecimentos específicos em filosofia para o nível de doutorado não pode apenas cobrar conhecimentos genéricos sobre filosofia. É importante dar ênfase ao crivo do orientador que vai avaliar o projeto submetido.

O professor Paulo pontua que a prova não irá repelir candidatos, pois não será cobrado do candidato que tenha conhecimento aprofundado. Sobre a prova de proficiência com comentário, considera que esta não é uma forma eficaz de avaliar a escrita dos candidatos. Quanto ao caráter da prova de conhecimentos específicos, entende que esta deve ser apenas eliminatória. O professor relata que no mestrado profissional a prova de conhecimentos específicos era a primeira etapa, depois passou a ser a análise de projetos, pois, havia um entendimento de que alguns candidatos tinham bons projetos, mas não passavam na prova de conhecimentos específicos. No último processo seletivo a leitura de projetos demandou muito trabalho, no final dos 35 inscritos, apenas 5 foram aprovados. O professor Paulo concorda com o professor Daniel quanto a pertinência da leitura dos projetos pelos potenciais orientadores.

A professora Nathalie comenta que para haver tempo suficiente de fazer a seleção, uma opção é colocar a prova de conhecimentos específicos e a prova de proficiência em dias seguidos, com o recurso das etapas juntos.

O professor Paulo sugere que a análise previa de projetos seja feita pelo corpo docente inteiro, estabelecendo um prazo para o orientador responder dando tempo de o segundo orientador fazer a avaliação do projeto se necessário.

A professora Luciana pergunta se há a possibilidade de o projeto ser analisado por um terceiro orientador caso os dois indicados avaliem positivamente o projeto, mas não aceitem a orientação.

A professora Nathalie responde que há sim a possibilidade, mas tudo deve ser feito com rapidez dentro do prazo estabelecido.

O professor Luiz Eva acredita que a maioria da plenária demonstra simpatia pela proposta do edital sem a prova de conhecimentos, por isso propõe a realização do processo seletivo como um teste. O professor também comenta que é preciso um prazo maior para realização do processo.

A professora Nathalie considera que o calendário de avaliação com 2 meses é um tempo relativamente suficiente, a Propg estabelece uma data final para encerramento do

processo seletivo, mas o início pode ser anterior a data sugerida. O adiantamento do início do processo seletivo deve ser feito avaliando a possibilidade de prever tempo suficiente para divulgação.

O professor Flamarion avalia que a ausência da prova de proficiência não comprometerá a qualidade do programa e demandará mais trabalho da comissão de seleção.

A professora Michela sugere que a prova de conhecimentos seja realizada remotamente para possibilitar a participação de candidatos de regiões distantes. O mesmo deveria ser aplicado para a etapa de entrevistas, que podem ser realizadas pelo Skipe.

A professora Luciana considera que embora demande mais trabalho da comissão de seleção, a prova de conhecimentos específicos é um instrumento essencial para a seleção dos candidatos.

A professora Nathalie propõe a votação da manutenção da prova de conhecimentos específicos no processo seletivo.

VOTAÇÃO 1: O processo seletivo de doutorado deve incluir uma prova de conhecimentos específicos em filosofia entre as etapas de avaliação?

SIM: 4;

NÃO: 6;

ABSTENÇÕES: 1.

VOTAÇÃO 2: A etapa da prova de proficiência deve incluir a exigência de um comentário sobre o texto traduzido?

SIM: 2;

NÃO: 6;

ABSTENÇÕES: 3.

A coordenação apresenta a proposta para a etapa de análise de projetos.

A proposta prevê que os projetos recebidos sejam encaminhados para os orientadores por ordem de indicação pelos candidatos, o primeiro avaliador deve informar se aceita orientar o projeto, caso não tenha interesse deve submeter ao segundo indicado para que este informe se aceita orientar o candidato ou não, há também a possibilidade de os orientadores indicados recomendarem a aprovação do projeto, mas não aceitarem a orientação por algum motivo, ficando a cargo da coordenação indicar um orientador adequado para o candidato.

O professor Paulo diz que se o material inteiro for encaminhado para os orientadores, estes terão o número de inscrição dos candidatos, o que pode prejudicar a realização da prova de proficiência às cegas.

A professora Nathalie propõe que seja encaminhado apenas o projeto individualmente para cada professor, ou que, na etapa da prova de proficiência seja definido um novo número para os candidatos.

O professor Fernando diz que este problema pode ser contornado criando uma pasta

disponível nas nuvens para que os orientadores acessem os projetos.

VOTAÇÃO 3: A etapa de pré análise de projetos deve ser definida como a primeira etapa do processo seletivo de doutorado?

A proposta foi aprovada por unanimidade.

A plenária discute a quantidade de vagas ofertadas no processo seletivo e a previsão de vagas para candidatos autodeclarados pretos pardos e indígenas e pessoas com deficiência.

A professora Nathalie explica que o novo regimento da Propg estabelece cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência (PcD), no entanto, não determina um mínimo de vagas para cada categoria. A orientação recebida é que ao menos uma vaga deve ser ofertada na modalidade de cota, ficando facultado ao programa juntar PPI e Pessoas com Deficiência. A professora informa que elaborou a proposta observando o edital do Programa de Relações Internacionais, que foi o primeiro programa a escrever um edital seguindo as novas diretrizes da Propg. No edital elaborado estão previstas 10 vagas para ampla concorrência, 2 vagas para PPI e 1 vaga para PcD, a plenária deve decidir sobre a quantidade de vagas que devem ser ofertadas e se as vagas de cotas não preenchidas retornam para ampla concorrência ou não.

O professor Fernando opta por disponibilizar as vagas em cota como proposto pela coordenação.

O Professor Daniel diz que não é preciso deduzir vagas de ampla concorrência para ofertar as cotas, o programa pode abrir as 12 vagas para ampla concorrência e incluir mais 3 vagas de cotas, uma para PcD e duas para PPI. O edital pode estabelecer que em caso de não preenchimento da vaga para PcD, esta passaria para a categoria PPI, caso haja vagas remanescentes das cotas, estas passariam para a ampla concorrência.

O professor Luiz Eva avalia que a abertura de mais 3 vagas acarretará maior carga de trabalho para os professores.

VOTAÇÃO 4: O processo seletivo deve ofertar 15 vagas, ofertando 12 na modalidade de ampla concorrência e 3 na modalidade de cotas?

A proposta foi aprovada com apenas uma abstenção.

VOTAÇÃO 5: As vagas não preenchidas na modalidade de cotas deve ser repassadas para a modalidade de ampla concorrência?

A plenária rejeita a proposta.

Fica estabelecido a reserva de duas vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e uma vaga para pessoa com deficiência.

A professora Nathalie informa que nos demais programas de pós-graduação da UFABC, os candidatos que se inscrevem nas vagas destinadas para PPI, submetem uma autodeclaração, no entanto, alguns professores de outras instituições que participaram de comissões de seleções relataram casos de candidatos que tentaram fraudar as cotas. Para evitar problemas como esse a professora informa que colocou no edital a possibilidade

da comissão formar uma banca de heteroidentificação, como ocorre na graduação.

O professor Daniel aprova a ideia da possível formação da banca de heteroidentificação caso a comissão identifique indícios de fraude, o professor propõe que se verifique a possibilidade de utilizar a mesma da seleção na graduação.

**VOTAÇÃO 6:** O edital deve manter facultativa a possibilidade de formação da banca de heteroidentificação em caso de indícios de fraude?

A proposta é aprovada por unanimidade.

A professora Nathalie explica o trecho do edital referente ao exame de proficiência.

O candidato poderá apresentar certificado de proficiência, histórico do mestrado ou declaração da instituição onde cursou o mestrado, desde que o documento ateste em qual idioma o candidato é proficiente. O candidato que comprovar proficiência nos idiomas escolhidos será dispensado de realizar a prova de proficiência.

A professora Nathalie relembra que o professor Matteo pediu a inclusão do grego e do latim como opções de idioma. A exemplo do exigido para os candidatos que optam pelo espanhol, aqueles que optarem pelo grego ou latim, terão que submeter a comprovação de que a bibliografia primária da pesquisa está no idioma escolhido. O edital prevê também que o candidato que escolher espanhol, grego ou latim, deve indicar um terceiro idioma entre alemão, francês, inglês ou italiano para realização de prova caso a justificativa seja recusada.

O professor Flamarion se manifesta contrário a inclusão de grego e latim como opções de idiomas para prova de proficiência, segundo o professor, cabe ao orientador verificar se o candidato tem conhecimento em grego ou latim para desenvolver uma pesquisa em filosofia antiga ou medieval.

O professor Matteo defende a inclusão dos idiomas por considerá-los importante para o pesquisador que deseja desenvolver um projeto de pesquisa em filosofia da idade média

**VOTAÇÃO 7:** Grego e Latim devem ser incluídos como opções de idiomas para a prova de proficiência?

SIM: 9

NÃO: 1

ABSTENÇÕES: 1

O professor Daniel pergunta sobre a hipótese de estabelecer um tamanho mínimo de projeto.

A professora Nathalie responde que ao analisar os últimos processos seletivos percebeu que os projetos não obedecem a um padrão, para resolver esse problema, incluiu no edital uma especificação mais detalhada do que se espera de um pré-projeto, também estabeleceu um número mínimo de 25.000 caracteres para o documento.

O representante discente Pedro considera a iniciativa importante para ajudar os candidatos na elaboração de um bom projeto e propõe que seja amplamente divulgado.

	<p>A professora Nathalie considera que há pontos importantes do edital que exigem um reforço na divulgação para diminuir a margem de erros, como a elaboração de projetos e as provas de proficiência.</p> <p>A plenária aprova por unanimidade a inclusão das modificações apresentadas.</p> <p>A professora Nathalie expõe que é importante que a comissão de seleção seja composta por membros do APCN e sugere que os membros da comissão sejam os professores: Fernando, Luciana e Marcelo e Daniel.</p> <p>O professor Luiz Eva se coloca à disposição para compor a comissão de seleção.</p> <p>A coordenação consultará os docentes citados sobre a possibilidade de comporem a formação da comissão de seleção.</p> <p>A professora Nathalie encaminha a votação da proposta da professora Michela de permitir a participação remota na entrevista.</p> <p>Votação 8: O edital deve permitir a participação remota na entrevista mediante apresentação de justificativa? A proposta foi aprovada por unanimidade.</p> <p>O professor Daniel propõe a modificação do item 6.1 do edital explicitando que a primeira etapa eliminatória consiste na análise preliminar do projeto à luz da produção acadêmica, histórico escolar e curricular do candidato.</p> <p>O professor Daniel propõe a retirada da nota de proficiência, indicando apenas menções de “recomendado” ou “não recomendado”.</p> <p>A plenária aprova a proposta de retirada da nota da prova de proficiência.</p> <p>A coordenação providenciará a elaboração do edital para o processo seletivo a partir das sugestões discutidas e votadas na plenária e encaminhará para publicação.</p>
2.3	<p>Devido ao pouco tempo de reunião restante os seguintes pontos foram retirados da ordem do dia:</p> <p>2.3, 2.4 e 2.5.</p>
Redação: Hemerson Fé	

Lista de presença

Alexander de Freitas - colaborador	
Aléxia Cruz Bretas - Permanente	Aléxia Cruz Bretas
Andre Luis La Salvia - Permanente	
Bruno Nadai - Colaborador	
Carlos Eduardo Ribeiro - Permanente	
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub - Colaboradora	
Daniel Pansarelli - Permanente	
Eduardo Nasser - Visitante	
Fernando Costa Mattos - Permanente	
Flamarion Caldeira Ramos - Permanente	
Jose Luiz Bastos Neves - Permanente	
Lorenzo Baravalle - Permanente	
Luciana Zaterka - Permanente	Luciana Zaterka
Luiz Antônio Alves Eva - Permanente	
Luiz Fernando Barrére Martin - Permanente	
Marcelo Silva de Carvalho - Permanente	

Marilia Mello Pisani - Permanente	
Matteo Raschietti – Vice - Coordenador	Matteo Raschietti Justificado
Michela Bordignon - Permanente	Michela Bordignon
Nathalie de Almeida Bressiani - Coordenadora	Nathalie de Almeida Bressiani
Patricia Del Nero Velasco - Permanente	
Paula Priscila Braga - Permanente	Justificado
Paulo Jonas de Lima Piva - Permanente	
Paulo Tadeu da Silva - Permanente	
Renato Rodrigues Kinouchi – Colaborador	
Silvio Ricardo Gomes Carneiro - Permanente	
Suze de Oliveira Piza - Permanente	
Izabela Loner Santana - Rep Discente Titular	Izabela Loner Santana
Pedro Casalotti Farhat - Rep Discente Suplente	Pedro Casalotti Farhat